

VOLUME 2
ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Plano de Pormenor de Talaiade, fevereiro 2025

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	PROGRAMA DE EXECUÇÃO.....	2
2.1	CALENDARIZAÇÃO	3
3	AVALIAÇÃO DO PLANO	7
3.1	INTRODUÇÃO	7
3.2	PROPOSTAS DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS.....	8
3.3	INDICADORES APLICÁVEIS.....	8

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Programa de Execução do Plano de Pormenor de Talaíde (PPT), localizado no município de Cascais, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 107.º e ao disposto no n.º 2 do artigo 73.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT), na sua redação atual.

O programa de execução previsto pode vir a ser alterado por razões decorrentes das necessidades de investimento, da sua calendarização e do contexto económico geral, por decisão da autarquia ou entidades em plena concertação e articulação com o privado, quando assim se justifique.

A área de intervenção do Plano de Pormenor de Talaíde, localizada na freguesia de São Domingos de Rana, no município de Cascais, abrange cerca de 90.179,03 m² (9ha), sendo parcialmente delimitada a Oeste com rua Dom Afonso IV e nas restantes orientações com os limites das propriedades cadastrais.

A área de intervenção em termos de ocupação do solo, apresenta-se inculta, sem a presença de árvores ou vegetação de valor ecológico ou ambiental, possuindo algumas construções em mau estado ou em ruínas. Insere-se numa zona periurbana sem identidade e utilidade efetiva para o desenvolvimento sustentável do município, tornando-se necessária a sua integração e relação com o restante contexto territorial. Tem proximidade a diversas realidades urbanas distintas, nomeadamente uma zona industrial imediatamente a Norte / Noroeste seguido da Urbanização Universidade Católica centrada sobre a Estrada Octávio Pato; uma zona mormente residencial a Sudoeste / Sul com compreende tanto prédios como moradias de caracterização diversa e a Este pelo Parque Empresarial *Tagus Park*. Esta área de implantação não se encontra infraestruturada, muito embora confine com áreas urbanas com infraestruturção.

O plano alinha-se plenamente nos seus princípios e proposta com os eixos estratégicos definidos no PDM-Cascais 2015, reforçados na recente Alteração ao Plano Diretor Municipal, nomeadamente nos seus 4 eixos estratégicos (“Cascais, território com qualidade de vida urbana”, “Cascais, território de criatividade, conhecimento e inovação”, “Cascais, território de valores ambientais” e “Cascais, território coeso e inclusivo”) e o enfoque da sua ação na Saúde, na Educação, no Emprego, na Economia e Inovação, na Cultura, na Mobilidade e no Ambiente.

Integra a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 4 (UOPG-4, regulada no artigo 126º-D do Regulamento do Plano Diretor Municipal - Cascais, na versão resultante da 4.ª Alteração do PDM de Cascais), cuja principal vocação é a consolidação dos referidos eixos estratégicos, que ligam o concelho ao resto da AML, a reabilitação e a regeneração urbana (p. ex. áreas industriais degradadas e AUGI), ancorada na implantação ordenada de atividades económicas

relacionadas com o setor secundário, nomeadamente indústrias de base tecnológica e de conhecimento (cf. artigo 126º-D).

A instalação de funções qualificadoras e estruturantes do território, a par da concretização de infraestruturas territoriais e urbanas programadas – designadamente a construção da via de Nível 3, alternativa à estrada Octávio Pato, de ligação ao concelho de Sintra e à N 449-3 que por sua vez faz a ligação à A5 e à A 37, prevista no Programa de Financiamento / Execução da alteração do PDM de Cascais, embora maioritariamente fora da Área de Intervenção do PPT, está acautelada no PPT, que garante a sua concretização se e quando o município de Cascais assim o entender e irá reforçar a centralidade de Talaíde melhorando substancialmente a sua acessibilidade.

2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Plano de Pormenor e a sua área de intervenção apresenta, conforme já se referiu, um grau de urbanização reduzido e integra-se numa zona periurbana sem identidade e utilidade efetiva para o desenvolvimento sustentável do município. A consolidação do solo urbano nesta região e a integração e relação com o restante contexto territorial, com realidades urbanas distintas, (zona industrial a Norte / Noroeste, zona mormente residencial a Sudoeste / Sul e zona Empresarial a Este (*Tagus Park*) são absolutamente vitais e prioritárias para o crescimento da região.

A localização do equipamento de utilização coletiva previsto no PPT, de influência supramunicipal, numa das zonas mais desqualificadas e deprimidas do concelho, é absolutamente estratégico para a sua regeneração, servindo como um motor de desenvolvimento e requalificação de Talaíde, para além de possibilitar a resolução dos problemas de assimetrias territoriais indesejáveis e descritas anteriormente.

Preconiza-se, assim, a construção de um equipamento de utilização coletiva de carácter privado: uma Piscina para a aprendizagem e prática de surf, desporto com uma forte ligação ao concelho e ao país. Complementarmente, e com vista a assegurar o seu bom funcionamento, e seguindo as boas práticas e necessidades observadas em projetos similares, prevê-se a instalação de um Hotel, de um edifício de apoio ao surf (equipamentos para atividade física como ginásio e piscina de 25 metros, balneários, restauração, oficinas, etc.) e de um edifício de turismo destinado à instalação de um Hotel-Apartamentos.

Aliam-se assim as maiores valias inerentes à requalificação e futura consolidação resultante do investimento na localização proposta, explanada em detalhe nos Objetivos Gerais do Conteúdo e Objetivos do Programa do Plano (capítulo 6.1), à necessidade do Privado de áreas elevadas, em particular para a Piscina para surf, só esta com uma área de implantação de cerca de 2,2ha,

num contexto de indisponibilidade na zona em regime de uso urbano, resultando na necessidade de executar o plano.

O Programa de Execução, que seguidamente se apresenta, visa antecipar os momentos de atuação das ações previstas no Plano, assegurando a sua organização e integração, e estabelecer uma previsibilidade sobre os fundos necessários, apresentando uma estimativa de custos das ações necessárias, para a execução do Plano de Pormenor, incluindo a constituição das parcelas, acessos e infraestruturas para as servir, assim como a melhoria dos espaços urbanos nele enquadrados.

2.1 CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano será feita de acordo com o cronograma seguidamente representado, calendarizadas de modo a permitir uma execução mais eficiente estando sempre salvaguardada a intenção de que sempre que for possível será procurada uma antecipação dos prazos apresentados. Isto sempre em consideração da plena integração que se pretende para o conjunto de edifícios, complementares entre eles.

ID	Cronograma Previsional de Execução									
	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S
Obras de Urbanização										
A01	Apresentação de Projetos									
	Aprovação dos projetos									
	Execução de obras									
Obras de Edificação										
Hotel										
P01	Apresentação de Projetos									
	Aprovação dos projetos									
	Execução de obras									
Piscina de ondas e edifício de apoio										
P02	Apresentação de Projetos									
	Aprovação dos projetos									
	Execução de obras									
Hotel-Apartamentos										
P03	Apresentação de Projetos									
	Aprovação dos projetos									
	Execução de obras									

Quadro 01. Cronograma previewal de execução.

Obras de Urbanização				
	Atividade	Responsável Projeto	Responsável Licenciamento	Responsabilidade de Execução/Financiamento
03.	DEMOLIÇÕES			
03.1	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES E MOVIMENTO DE ENTULHO COM ENTREGA EM VAZADOURO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.	INFRAESTRUTURAS			
04.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REGA E INCÊNDIOS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.3	REDE DE DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.4	REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.5	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.6	REDE DE BAIXA TENSÃO E POSTOS DE SECCIONAMENTO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.7	REDE DE MÉDIA/ALTA TENSÃO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.8	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
SUB-TOTAL				
05.	ARRUAMENTOS E PRAÇAS (DENTRO DA AREA DE IMPLANTAÇÃO DO PPT)			
05.1	PAVIMENTO EM VIAS E ESTACIONAMENTO (NOVAS VIAS)	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
05.2	PAVIMENTO EM VIAS E ESTACIONAMENTO (VIAS EXISTENTES)	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
05.3	PASSEIOS E PAVIMENTOS PEDONAIS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
		Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
SUB-TOTAL				
06.	ARRANJOS EXTERIORES			
06.1	ARRANJOS EXTERIORES VERDES (INCLUINDO PLANTAÇÕES E SEMEITEIRAS)	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.2	ARBORIZAÇÃO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.4	MOBILIÁRIO URBANO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.5	SISTEMAS DE DEPOSIÇÃO DE RSU	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor

Quadro 02. Obras de urbanização.

De notar que no Estudo de Ruído está prevista e sugerida a implementação de medidas em conformidade com o Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais (PMRRC) e complementares a este documento, que extravasam os limites de implantação do Plano de Pormenor, cuja implementação será realizada pela Autarquia e pelo Promotor, durante o período de vigência do Plano de Pormenor.

Detalham-se abaixo as medidas preconizadas e extraídas do Estudo Acústico (anexo d) que acompanha este Plano de Pormenor:

1. Medida prevista no Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais:
 - a. Zona de conflito em torno das Estradas de Talaíde e Octávio Pato - O PMRRCC propõe como principal medida de minimização de ruído, a alteração da camada de desgaste existente por outra acusticamente mais favorável que proporcione uma redução de pelo menos 3 dB(A), conforme se pode ver nas figuras seguintes.



Figura 01. Implantação das medidas de Minimização previstas no Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais (extraída do Estudo de Ruído – anexo d))

2. Medidas de minimização de ruído adicionais:
 - a. Para o cenário Com Plano e Com Variante apresentado no Estudo Acústico (anexo d) do Plano de Pormenor - a adoção de uma camada de desgaste acusticamente mais favorável na nova rotunda proposta para a Estrada Octávio Pato, na via proposta com ligação à mesma (Via F017.1, Via F017.2, Via F020 e Via F021, conforme designações apresentadas no referido Estudo) e rotunda de acesso ao empreendimento (Rotunda Nova 1). Essa camada de desgaste deverá

proporcionar uma atenuação sonora de pelo menos 3 dB(A) em relação a uma camada de desgaste convencional de Betão Betuminoso Rugoso (BBR);



Figura 02. Descrição das medidas de minimização propostas para o Cenário Com Plano e Com Variante (extraída do Estudo de Ruído – anexo d))

- b. Para o cenário Com Plano e Sem Variante apresentado no Estudo Acústico (anexo d) do Plano de Pormenor: a adoção de uma camada de desgaste acusticamente mais favorável na Rua D. Afonso IV (F014 e F015 conforme designações apresentadas no referido Estudo) e Rua das Fontainhas (F016 conforme designação no mesmo Estudo). Essa camada de desgaste deverá proporcionar uma atenuação sonora de pelo menos 3 dB(A) em relação a uma camada de desgaste convencional de Betão Betuminoso Rugoso (BBR).



Figura 03. Descrição das medidas de minimização propostas para o Cenário Com Plano e Sem Variante (extraída do Estudo de Ruído – anexo d))

3 AVALIAÇÃO DO PLANO

3.1 INTRODUÇÃO

O presente documento, constitui o Volume IV do Plano de Pormenor de Taláide (PPT) adiante designado como "Relatório de Indicadores Qualitativos e Quantitativos que Suportam a Avaliação", documento este que acompanha os planos de pormenor conforme previsto no nº7, artigo 107º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o plano de pormenor deverá incluir indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação prevista no capítulo VIII apresentado no Artigo 187º e seguintes, referindo que "As entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.

A avaliação pode fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução. De acordo com o Artigo 189º, do referido diploma, "A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal,

do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito. Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão. Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias. A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos (...) determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.”

A definição dos indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação do PP é efetuada a partir do Regulamento e do Programa de Execução, elaborados na presente Proposta de Plano.

O conteúdo do Programa de Execução, constitui uma importante ferramenta para a gestão por parte das entidades responsáveis, balizando a avaliação da implementação do Plano através de parâmetros específicos e mensuráveis ao longo deste período.

3.2 PROPOSTAS DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

O estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos visa a definição de um quadro de suporte à avaliação da implementação do Plano. Neste sentido os elementos documentais do PP considerados, correspondem ao Programa de Execução – que apresenta em detalhe as ações propostas no PP e o faseamento mais favorável à sua concretização.

A leitura deste relatório não dispensa a consulta dos documentos referidos anteriormente.

A proposta de indicadores qualitativos e quantitativos para a avaliação da implementação do PP é apresentada nos pontos seguintes.

3.3 INDICADORES APLICÁVEIS

Os indicadores associados ao Programa de Execução, pretendem monitorizar o faseamento da implementação das ações concretas no território, preconizadas no Plano.

As ações preconizadas no Programa de Execução encontram-se organizadas em 2 grandes grupos de trabalhos, a saber:

- Infraestruturação Básica

- Desenvolvimento Estratégico

Tendo em conta a concretização mais favorável das diferentes ações propostas e as suas prioridades de execução, o Programa de Execução considerou 2 fases de concretização do PP - fase 1 e fase 2, com uma duração preferencial de 3 anos (mas que se poderá prolongar até 5 ou no máximo até ao final da fase 2) e de 5 anos, respetivamente, num horizonte temporal total de 5 anos.

Atendendo aos objetivos, medidas, ações e respetivo período de execução, definidos no Programa de Execução, à semelhança do Regulamento, é estabelecido um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos contemplando, a sua designação, formulação, tipologia (quantitativo ou qualitativo), periodicidade de cálculo e respetiva entidade responsável/parceiro pela sua aplicação.

MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO OBJETIVO	DESIGNAÇÃO	FORMULAÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
INFRAESTRUTURAÇÃO BÁSICA							
Execução da Infraestruturação Básica - 1ª Fase	Movimentação de terra (escavação ou aterro)	Anos 1 a 3	Escavações e Aterros criados	Volume (m ³)	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Demolição de construções existentes e movimento de entulho com entrega em vazadouro	Anos 1 a 3	Demolições	Área (m ²) e Volume (m ³)	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Estudos, Projetos e Gestão	Anos 1 a 3	Estudos e projetos a desenvolver	Nº de estudos e projetos aprovados	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Estrutura Ecológica	Anos 1 a 3	Estrutura Ecológica intervencionada	Área (m ²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Espaços Verdes	Anos 1 a 3	Espaços Verdes criados	Área (m ²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Viária: - Pavimento em vias e estacionamento (novas); - Pavimento em vias e estacionamento (vias existentes); - Passeios e pavimentos pedonais.	Anos 1 a 3	Rede Viária criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Abastecimento de Água, Rega e Incêndios	Anos 1 a 3	Rede de Abastecimento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Saneamento: - Esgotos domésticos; - Pluviais.	Anos 1 a 3	Rede de Saneamento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Média/Alta Tensão	Anos 1 a 3	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Baixa Tensão	Anos 1 a 3	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Iluminação Pública	Anos 1 a 3	Rede de Iluminação criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Telecomunicações	Anos 1 a 3	Rede de Telecomunicações criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Gás	Anos 1 a 3	Rede de Gás criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
Arranjos Exteriores: - Plantações e sementeiras; - Arborização; - Iluminação pública; - Mobiliário Urbano; - Sistemas de deposição de RSU.	Anos 1 a 3	Arranjos Exteriores criados	Área (m ²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades	

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO OBJETIVO	DESIGNAÇÃO	FORMULAÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO							
Desenvolvimento Estratégico	Estudos, Projetos e Gestão	Anos 1 a 5	Estudos e projetos a desenvolver	Nº de estudos e projetos aprovados	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Estrutura Ecológica	Anos 1 a 5	Estrutura Ecológica intervencionada	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Espaços Verdes	Anos 1 a 5	Espaços Verdes criados	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Viária: - Pavimento em vias e estacionamento (novas); - Pavimento em vias e estacionamento (vias existentes); - Passeios e pavimentos pedonais.	Anos 1 a 5	Rede Viária criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Abastecimento de Água, Rega e Incêndios	Anos 1 a 5	Rede de Abastecimento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Saneamento: - Esgotos domésticos - Pluviais	Anos 1 a 5	Rede de Saneamento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Média/Alta Tensão	Anos 1 a 5	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Baixa Tensão	Anos 1 a 5	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Iluminação Pública	Anos 1 a 5	Rede de Iluminação criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Telecomunicações	Anos 1 a 5	Rede de Telecomunicações criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Gás	Anos 1 a 5	Rede de Gás criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Arranjos Exteriores: - Plantações e sementeiras - Arborização - Iluminação pública - Mobiliário Urbano - Sistemas de deposição de RSU	Anos 1 a 5	Arranjos Exteriores criados	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Efeitos registais do PPT	Anos 1 a 5	Registo predial		Qualitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Nº de Empresas	Anos 1 a 5	Nº de Empresas instaladas	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Nº de postos de trabalho	Anos 1 a 5	Nº de postos de trabalho criados	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Consumo de água	Anos 1 a 5	Água consumida	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Consumo de eletricidade	Anos 1 a 5	Eletricidade consumida	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Investimento público realizado	Anos 1 a 5		Euros	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
Conhecimento do PPT por parte dos municípios vizinhos	Anos 1 a 5		Número	Qualitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades	
Grau de satisfação das empresas instaladas	Anos 1 a 5		Número	Qualitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades	